

CNM 123810.2.0051848-55

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

Matrícula
51.848

Ficha
01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS - 12381-0 Osasco, 28 de Agosto de 2020

Matrícula: 311 - Apartamento 510 Ala C

Osasco, 28 de agosto de 2020.

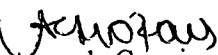
Protocolo nº. 118.848 em 01/07/2020.

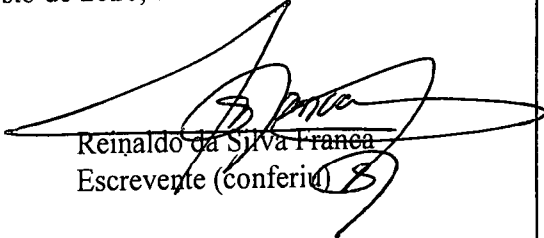
IMÓVEL: Um Apartamento sob o nº. 510, em construção, que será localizado no 5º Pavimento, da Ala C, do empreendimento denominado "VIA ROVAI" (habitação de interesse social - HIS), e será situado na Rua André Rovai, nº. 366, em Osasco, Estado de São Paulo, o qual conterá a área **privativa de 24,180m²** totalmente coberta; a área **comum de 9,227m²**, sendo 7,253m² de área comum coberta/edificada e 1,974m² de área comum descoberta; **totalizando 33,407m²**; correspondendo-lhe a fração ideal no solo e nas demais partes comuns de **0,0021920**. A futura unidade autônoma não terá direito ao uso de vaga de garagem.


CONTRIBUINTES: 23224.11.15.0186.00.000.01 e 23224.11.15.0227.00.000.01 (ambos em área maior).

PROPRIETÁRIA: **PROJETO NOVISSIMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.349.804/0001-12, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE nº 35.235.590.681, com sede na Praça da Sé, nº 399, Sala 102, Bairro Sé, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

REGISTROS ANTERIORES: Registro nº 41, feito aos 01/07/2020 e registro nº 44 (Incorporação de Condonmínio), feito aos 28 de agosto de 2020, ambos na matrícula 311 deste Registro de Imóveis.


Amanda Carreira Moraes
Escrevente (conferiu e redigiu)


Reinaldo da Silva Franca
Escrevente (conferiu)


Alexandre Tavares dos Santos
Oficial Substituto
1238103E1000000002923020T

Av. 01 de 28 de agosto de 2020 - *Averbação de Remissão.*


Protocolo nº. 118.848 em 01/07/2020.

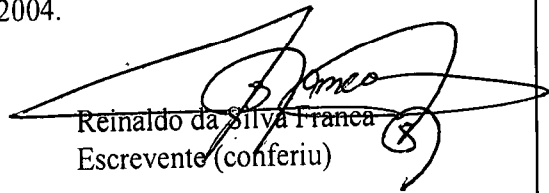
Conforme averbação nº. 45, feita aos 28 de agosto de 2020, na matrícula nº. 311 deste Registro de Imóveis, procedo a presente averbação para constar que a incorporação de condomínio registrada sob nº. 44 na referida matrícula, do empreendimento imobiliário denominado "VIA ROVAI", fica submetida ao regime de afetação, pelo qual o terreno e as acessões objeto da incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão

CNM 123810.2.0051848-55

Matrícula	Ficha
51.848	01
	Verso

apartados do patrimônio da incorporadora e constituirão patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes, sendo certo que, após cumprida essa função, os bens afetados ou seus remanescentes retornarão ao patrimônio geral da proprietária e incorporadora, nos termos do artigo 31-A da Lei 4.591 de 16/12/1.964, acrescentado pela Lei 10.931 de 02/08/2004.


Amanda Carreira Moraes
Escrevente (conferiu e redigiu)
1238103E1000000002923120R


Reinaldo da Silva Franca
Escrevente (conferiu)

Av.02 de 16 de julho de 2021 - *Averbação de Remissão*.
Protocolo nº. 122.962 em 29/06/2021.

Conforme registro nº. 48 feito nesta data, na matrícula nº. 311 deste Registro de Imóveis, procedo a presente averbação para constar que nos termos do instrumento particular de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, com força de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei 4.380/64, firmado aos 23/06/2021, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a proprietária **PROJETO NOVISSIMO EMPREENDIMENTOS IMÓBILIÁRIOS SPE LTDA.**, já qualificada, representada no ato por seu administrador Jean Paul Cutrona, qualificado no título, **deu o terreno e 100% das frações ideais, bem como as futuras benfeitorias, correspondentes às 465 unidades que integram o empreendimento denominado "VIA ROVAI", em primeira e especial HIPOTECA**, transferível à terceiros, em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE nº 53500000381, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, Distrito Federal, para garantia do crédito no valor total de **R\$ 28.507.095,51**, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento imobiliário denominado "VIA ROVAI", composto de 465 unidades, situado na Rua André Rovai, nº. 366, registrado sob o nº 44 nesta matrícula. Origem dos recursos: SBPE. Prazo de Carência: O prazo de carência do instrumento de financiamento é de **12 (doze) meses, com termo inicial contado na data correspondente à data do término da obra**, assim comprovado pela credora, a partir da liberação da última parcela do financiamento. Prazo de Amortização: Expirado o prazo de carência, o eventual saldo devedor remanescente da dívida deverá ser integralmente pago, com todos os encargos a ele inerentes, no prazo máximo de amortização de até **36 (trinta e seis) meses**, contados do dia correspondente ao término do prazo de carência, seguindo o seguinte regime de acréscimos aplicado sobre a taxa de juros original pactuada: a) Sem acréscimo caso a liquidação do saldo devedor se dê entre o 1º e 12º mês do prazo de amortização; b) Original + 30%, caso a liquidação do saldo devedor se dê entre o 13º e 24º, mês do prazo de amortização;

continua na ficha 2.

CNM 123810.2.0051848-55

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

Matrícula

51.848

Ficha

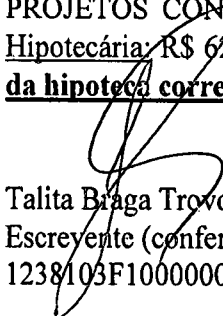
02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS - 12381-0 Osasco, 16 de Julho de 2021


Matrícula: 311 - Apartamento 510 Ala C

e c) Original + 45% caso a liquidação do saldo devedor se dê entre o 25º e 36º, mês do prazo de amortização; e d) No caso de dilação de prazo de construção, autorizada pela CAIXA, o prazo de amortização da dívida será reduzido proporcionalmente, no sentido de manter-se o prazo máximo (construção + carência + amortização) em 84 meses. Prazo de Construção: A devedora se obriga a concluir as obras objeto deste contrato no prazo de **24 meses**, contados a partir da data de realização do primeiro desembolso. Somente se admitirá a prorrogação do prazo de construção e legalização do empreendimento, não podendo ultrapassar 36 (trinta e seis) meses, quando restar comprovado caso fortuito, força maior ou outra situação excepcional. Encargos da devedora e construtora: Sobre o saldo devedor incidirá o encargo financeiro correspondente a 142.00% da taxa média diária do CDI (Certificados de Depósitos Interbancários). FIADORES: 1) BP8 BANCO DE PROJETOS IMOBILIARIOS LTDA; 2) BANCO DE PROJETOS CONSTRUÇÕES LTDA; e CONSTRUTORA: BANCO DE PROJETOS CONSTRUÇÕES LTDA. Sendo todos qualificados no título. Valor da Garantia Hipotecária: R\$ 62.439.757,20. Com demais cláusulas e condições constantes do título. Valor da hipoteca correspondente à cada uma das futuras unidades autônomas: R\$ 61.305,58.


Talita Braga Trovo
Escrevente (conferiu e redigiu)
1238103F1000000006377621X

Av.03 de 21 de dezembro de 2021 - *Averbação de Cancelamento da Remissão.*
Protocolo nº. 125.201 em 06/12/2021.

Nos termos do instrumento particular adiante mencionado, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da remissão de hipoteca averbada sob o nº 02, nesta ficha complementar, em razão do cancelamento parcial da hipoteca, averbado sob o nº. 152, na matrícula nº. 311 deste Registro de Imóveis. Título analisado pelo escrevente Reinaldo da Silva Franca.


Amanda Carreira Moraes
Escrevente (conferiu)
1238103F1000000008186721S

R.04 de 21 de dezembro de 2021 - *Registro de Compra e Venda.*
Protocolo nº. 125.201 em 06/12/2021.

Nos termos do instrumento particular nº. 8.7877.1247553-, na forma da Lei nº. 4.380/64, firmado aos 22/10/2021, a proprietária PROJETO NOVISSIMO EMPREENDIMENTOS

continua no verso.

CNM 123810.2.0051848-55

Matrícula

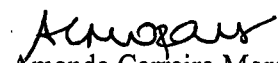
51.848

Ficha

02

Verso

IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., já qualificada, **VENDEU a fração ideal do terreno** objeto desta ficha complementar pelo valor de R\$ 7.824,69, que juntamente com a construção totaliza o valor de R\$ 148.219,50 à **LARISSA RAMOS BOLETINI**, brasileira, solteira, agente administrativa, nascida em 28/11/2000, RG nº 52.776.731-1, CPF nº 477.435.888-66, residente e domiciliada na Rua Cafelandia, nº 354, casa 2, Vila Engenho Novo, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo. Foi utilizado para aquisição: R\$ 37.437,00 de recursos próprios, R\$ 4.164,00 valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União, e R\$ 106.618,50 valor do financiamento, dentro do SFH, com recursos do FGTS/União, concedido no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela. Título analisado pelo escrevente Reinaldo da Silva Franca.



Amanda Carreira Moraes

Escrevente (conferiu)

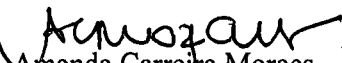
12381032100000008186821G

Oficial: R\$ 252,36 Estado: R\$ 71,72 Secretaria da Fazenda: R\$ 49,09 Reg.Civil: R\$ 13,28
Trib. Justiça: R\$ 17,32 Ministério Público: R\$ 12,11 ISS: R\$ 5,04.

R.05 de 21 de dezembro de 2021 - *Registro de Alienação Fiduciária.*

Protocolo nº. 125.201 em 06/12/2021.

Nos termos do mesmo instrumento particular mencionado no R.04, a proprietária LARISSA RAMOS BOLETINI, já qualificada, deu **a fração ideal do terreno** objeto desta ficha complementar, em garantia de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE nº 53500000381, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, Distrito Federal, em garantia da dívida de R\$ 106.618,50, nos termos da Lei 9.514/97, a ser paga no prazo de amortização de 360 meses, vencendo-se a primeira prestação aos 23/11/2021, no valor de R\$ 627,61 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Sistema de Amortização: PRICE. Taxa de Juros: nominal de 5,5000% a.a. e efetiva de 5,6407% a.a. Prazo de Carência: 30 dias. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 148.219,50. Demais cláusulas e condições constam no título. Título analisado pelo escrevente Reinaldo da Silva Franca.



Amanda Carreira Moraes

Escrevente (conferiu)

12381032100000008186921E

Oficial: R\$ 436,72 Estado: R\$ 124,12 Secretaria da Fazenda: R\$ 84,95 Reg.Civil: R\$ 22,98
Trib. Justiça: R\$ 29,97 Ministério Público: R\$ 20,96 ISS: R\$ 8,73.

Av.06 de 21 de dezembro de 2021 - *Averbação de Desdobramento de Posse.*

continua na ficha 3.

CNM 123810.2.0051848-55

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

Matrícula

51.848

Ficha

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS - 12381-0 Osasco, 21 de Dezembro de 2021

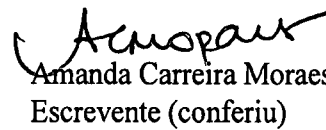
Matrícula: 311 - Apartamento 510 Ala C

Protocolo nº. 125.201 em 06/12/2021.

Nos termos do mesmo instrumento particular mencionado no R.04, procedo a presente averbação para constar o **desdobramento da posse**, tornando-se a fiduciante possuidora direta e a fiduciária possuidora indireta da coisa imóvel. Título analisado pelo escrevente Reinaldo da Silva Franca.


Raquel Nicole Massafera Botas

Auxiliar de Escrevente (redigiu)
12381033100000008187021T


Amanda Carreira Moraes

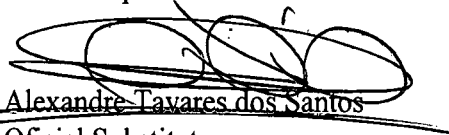
Escrevente (conferiu)

Oficial: R\$ 18,18 Estado: R\$ 5,17 Secretaria da Fazenda: R\$ 3,54 Reg.Civil: R\$ 0,96 Trib. Justiça: R\$ 1,25 Ministério Público: R\$ 0,87 ISS: R\$ 0,36.

Av.07 de 17 de fevereiro de 2023 - *Averbação de Remissão.*

Protocolo nº. 131.346 em 03/02/2023.

Procedo a remissão da averbação nº 361, feita aos 17 de fevereiro de 2023, na matrícula 311 deste Registro de Imóveis, para constar que conforme notificação do imposto sobre a propriedade imobiliária urbana, expedida pela Prefeitura do Município de Osasco, Estado de São Paulo, do exercício de 2023, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado sob o **contribuinte número**: 23224.11.15.0227.00.000.01 (em área maior). Título analisado pela escrevente Amanda Carreira Moraes.


Alexandre Tavares dos Santos

Oficial Substituto

1238103E10000000138672235

Av.08 de 17 de fevereiro de 2023 - *Averbação de Conclusão de Construção.*

Protocolo nº. 131.346 em 03/02/2023.

Nos termos do requerimento assinado aos 02/02/2023, e conforme instrumento particular de Instituição e Especificação de Condomínio, assinado aos 02/02/2023, ambos pela instituidora PROJETO NOVISSIMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., já qualificada, representada no ato por seu administrador Jean Paul Cutrona, qualificado no título, e conforme Habite-se - Certificado de Conclusão nº. 040/2023, expedido aos 23/01/2023, pela Prefeitura do Município de Osasco, Estado de São Paulo - Processo nº. 23565/2019, procedo a presente averbação para constar que **foi concluída a construção** do Condomínio denominado "VIA ROVAI", situado na **Rua André Rovai, nº 366**, nesta cidade de Osasco - Estado de São Paulo, conforme a construção averbada sob o nº 363, bem como, a Instituição e Especificação

continua no verso.

CNM 123810.2.0051848-55
CNM 123810.2.0051848-55

Matrícula
51.848

Ficha
03
Verso

do referido condomínio, registrada sob n°. 364, ambas aos 17 de fevereiro de 2023, na matrícula n°. 311 deste Registro de Imóveis, **passando a presente ficha a obter o n°. 51.848 de matrícula.** Título analisado pela escrevente Amanda Carreira Moraes.


~~Alexandre Tavares dos Santos~~

Oficial Substituto

123810331000000013867323P

Oficial: R\$ 21,41 Estado: R\$ 06,09 Secretaria da Fazenda: R\$ 04,17 Reg.Civil: R\$ 01,13 Trib. Justiça: R\$ 01,47 Ministério Público: R\$ 01,03 ISS: R\$ 00,43.

R.09 de 17 de fevereiro de 2023 - *Registro de Atribuição de Unidade.*

Protocolo n°. 131.346 em 03/02/2023.

Nos termos do mesmo requerimento mencionado na Av.08 desta matrícula, e conforme instituição e especificação de condomínio registrada sob o número 364, na matrícula 311 deste Registro de Imóveis, procedo o presente registro para constar que **fica atribuído** o apartamento objeto da presente matrícula, à **LARISSA RAMOS BOLETINI**, já qualificada, pelo valor de R\$ 140.394,81. Título analisado pela escrevente Amanda Carreira Moraes.


~~Alexandre Tavares dos Santos~~

Oficial Substituto

123810321000000013867423P

Oficial: R\$ 514,33 Estado: R\$ 146,18 Secretaria da Fazenda: R\$ 100,05 Reg.Civil: R\$ 27,07 Trib. Justiça: R\$ 35,30 Ministério Público: R\$ 24,69 ISS: R\$ 10,28.

Av.10 de 17 de fevereiro de 2023 - *Averbação de Cancelamento da Remissão.*

Protocolo n°. 131.346 em 03/02/2023.

Nos termos do mesmo requerimento mencionado na Av.08, procedo a presente averbação para constar o **cancelamento da remissão de afetação** averbada sob o n° 01, nesta matrícula, em razão do cancelamento parcial da afetação, averbado sob o n°. 367, na matrícula n°. 311 deste Registro de Imóveis. Título analisado pela escrevente Amanda Carreira Moraes.


~~Alexandre Tavares dos Santos~~

Oficial Substituto

1238103E1000000013867523Z

continua na ficha 4.

CNM 123810.2.0051848-55
CNM 123810.2.0051848-55

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

Matrícula

51.848

Ficha

04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS - 12381-0 Osasco, 30 de Janeiro de 2026

Av.11 de 30 de janeiro de 2026 - *Averbação de Desmembramento de Contribuinte.*

Protocolo nº. 145.455 em 24/07/2025.

Nos termos do requerimento adiante mencionado e conforme notificação do imposto sobre a propriedade imobiliária urbana, expedida pela Prefeitura do Município de Osasco - Estado de São Paulo, do exercício de 2025, procedo a presente averbação para constar que foi **desmembrado o contribuinte** do imóvel objeto desta matrícula, passando a ter o número: 23224.11.15.0227.03.054.01 (CEP: 06233-150).


Yasmin Amorim Almeida

Escrevente (conferiu e redigiu)

123810331000000024102626Y

Oficial: R\$ 23,14 Estado: R\$ 06,58 Secretaria da Fazenda: R\$ 04,50 Reg.Civil: R\$ 01,22 Trib. Justiça: R\$ 01,59 Ministério Público: R\$ 01,11 ISS: R\$ 00,46.

Av.12 de 30 de janeiro de 2026 - *Averbação de Consolidação da Propriedade.*

Protocolo nº. 145.455 em 24/07/2025.

Nos termos do requerimento de consolidação, firmado aos 29/12/2025, (protocolo eletrônico: IN01423098C, em 24/07/2025), feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na pessoa de seu representante legal, procedo a presente averbação para constar que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, tendo em vista que foi procedida a intimação da devedora LARISSA RAMOS BOLETINI, conforme notificação registrada sob o nº.2.483.097 pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, e averbação sob p nº 450938, averbado à margem do registro sob o nº 450740, neste Oficial de Registro de Títulos e Documentos, e que transcorreu o prazo previsto no artigo 26, §1º da Lei 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, feito por intermédio da guia nº. 010060/2025, devidamente recolhida. Valor atribuído para a Consolidação R\$ 156.857,09 (Valor Base do ITBI: R\$ 156.857,09; Valor Venal - 2025 - R\$ 44.151,07).


Yasmin Amorim Almeida

Escrevente (conferiu e redigiu)

123810331000000024102726W

Oficial: R\$ 332,73 Estado: R\$ 94,56 Secretaria da Fazenda: R\$ 64,72 Reg.Civil: R\$ 17,51 Trib. Justiça: R\$ 22,84 Ministério Público: R\$ 15,97 ISS: R\$ 06,65.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Certifico atendendo a pedido de parte interessada, que a presente cópia é reprodução fiel da ficha a que se refere, extraída por processos reprográficos nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73. O imóvel da presente, anteriormente a 01 de fevereiro de 1977, pertenceu ao 1º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco/SP. AS BUSCAS NOS INDICADORES REAL E PESSOAL, BEM COMO A VERIFICAÇÃO DE TÍTULOS PRENOTADOS, FORAM PROCEDIDAS ATÉ O DIA ANTERIOR A DATA DA EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO. . Nada mais. Todo o referido é verdade e dou fé. **Osasco, sexta-feira, 30 de janeiro de 2026.**

Yasmin Amorim Almeida
Escrevente

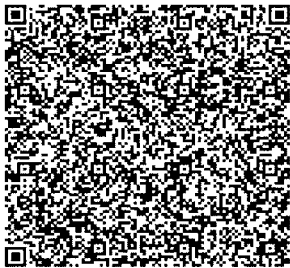
Para verificar a autenticidade
do documento, acesse o site
da Corregedoria Geral da
Justiça:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital:

1238103C30000002410342

6H



EMOLUMENTOS:	R\$ 19,90
ESTADO:	R\$ 5,66
SEC. FAZENDA:	R\$ 3,87
REG. CIVIL:	R\$ 1,05
T.J.:	R\$ 1,37
MP:	R\$ 0,96
ISSQN:	R\$ 0,40
TOTAL:	R\$ 33,21

(selos e contribuições recolhidos por verba).



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3R9Q4-GPR5M-3Q6FF-X9U8J

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Ruy Veridiano Patu Rebello Pinho (CPF ***.985.548-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/3R9Q4-GPR5M-3Q6FF-X9U8J>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>